



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

DECRETO Nº 790/2018
De 21 de dezembro de 2018

REDUZ E SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ADEMILSON CONRADO, Prefeito Municipal de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 60, inciso IV da LOM e art. 5º da Lei nº 746/2017, de 15/12/2017

Decreta

Art.1º. Fica suplementada a importância de R\$ **39.000,00** (trinta e nove mil reais) a(s) unidade(s)/ projeto(s)/atividade(s) a seguir discriminadas:

Entidade: 03 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

Órgão: 01 – **Secretaria de Administração e Finanças**

Unidade: 01 – Secretaria de Administração

Proj./Ativ.: 2.009 – Desenv. e Manut. das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças

Despesa	Elemento de despesa	Valor
9	3.3.90.00.00.00.00.00.0700 – Aplicações Diretas	R\$ 39.000,00
Total Proj./Ativ.		R\$ 39.000,00

Art.2º. Para fazer face à suplementação a que se refere o art. 1º, fica reduzida, igual importância, a(s) dotação(ões) da(s) unidade(s)/projeto(s)/atividade(s) a seguir:

Entidade: 03 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

Órgão: 01 – **Secretaria de Administração e Finanças**

Unidade: 01 – Secretaria de Administração

Proj./Ativ.: 2.009 – Desenv. e Manut. das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças

Despesa	Elemento de despesa	Valor
8	3.1.90.00.00.00.00.00.0700 – Aplicações Diretas	R\$ 39.000,00
Total Proj./Ativ.		R\$ 39.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 21 de dezembro de 2018.


Ademilson Conrado
Prefeito